



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE – RO
Gabinete do Prefeito

Secretaria de Gabinete
Certificamos que o presente documento
foi publicado no mural desta prefeitura
municipal em 13/07/2020

Manildo de Souza Brito
Secretário Municipal de
Administração
Portaria nº 004/2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 132/2020

**Dispõe sobre a convocação dos
candidatos aprovados no
Processo Seletivo Simplificado –
Edital nº 001/SEMAS/2020 – Dos
Estagiários Visitadores para o
Programa Criança Feliz e dá
outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE, Estado de Rondônia, **Cleiton Adriane Cheregatto**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em especial a Lei Municipal 62/1995, considerando o resultado do processo seletivo simplificado 001/SEMAS/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo de Estagiários Para Visitadores do Programa Criança Feliz – Edital nº 001/SEMAS/2020 – Contratação de Pessoal Temporario De Excepcional Interesse Publico relacionados a seguir:

classificação	Nº de inscrição	Nome do candidato	pontuação
01	07	LORENA TREVIZANI	90
02	04	TAYS DE OLIVEIRA FERREIRA	80
03	10	VANESSA CRISTINA GOMES DOS SANTOS	70

Art. 2º - O candidato que não se pronunciar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, não apresentar a documentação exigida, bem como não preencher os requisitos exigidos, implicará na sua exclusão do processo seletivo.



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE – RO
Gabinete do Prefeito

Secretaria de Gabinete
Certificamos que o presente documento
foi publicado no mural desta prefeitura
municipal em 13/07/2020
Evanildo de Souza Brito
Secretário Municipal de
Administração
Portaria nº 004/2020

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Novo Horizonte Do Oeste, 13 de Julho de 2020.

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal